



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria Administrativa do ICESA

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR
VALADARES**

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), na sala 400, do prédio da Faculdade Pitágoras, reuniu-se o Colegiado do curso de Direito, sob a presidência do professor Murilo Ramalho Procopio, com a presença dos docentes: Alisson Silva Martins, Jean Filipe Domingos Ramos, Luciana Tasse Ferreira, Mario César da Silva Andrade e Renato Santos Gonçalves. A professora Cynthia Lessa da Costa justificou sua ausência e o professor Daniel Mendes Ribeiro participou como convidado. Após a verificação de quórum o presidente deu boas vindas e iniciou a reunião. **INFORME 1:** O professor Murilo pontuou que o debate acerca do período de transição de currículos relativos ao novo projeto pedagógico do curso (PPC) de Direito deve ser iniciado. Após discussão foi sugerida a elaboração de uma tabela de equivalência de disciplinas, a qual, posteriormente, deveria ser submetida a consulta e avaliação dos demais docentes do curso. Para os casos que necessitem de complementação deve-se pensar em outra estratégia. **INFORME 2:** O presidente da reunião salientou que nas próximas reuniões deve-se discutir sobre o alinhamento das normativas de estágio do curso de Direito às novas diretrizes do Conselho Setorial de Graduação (Congrad) aprovadas na resolução nº 46, de 20 de março de 2023. Entre os pontos levantados para discussão foram citados: os pré-requisitos para a realização de estágio obrigatório e não-obrigatório; a flexibilização das carreiras para atuação no estágio; a elaboração de relatório pelos discentes em estágio não obrigatório; o prazo para a elaboração dos relatórios de estágio (semestral ou anual); a forma de armazenamento dos relatórios (processo SEI ou pelo orientador); dentre outros. Ainda, o professor Murilo enfatizou que tais alterações devem ser incluídos no PPC do curso. **INFORME 3:** O presidente da reunião destacou que os pré-requisitos para a realização do estágio obrigatório não estão sendo verificados pelo setor de estágio. Nesse sentido, o mesmo propôs que a coordenação de curso elabore uma tabela com os nomes dos alunos aptos a realizar o estágio e que essa seja disponibilizada para a Comissão Organizadora de Estágio (COE). Ademais, o professor Murilo ressaltou que é preciso estabelecer uma taxa de conclusão de curso para que o discente se torne apto a realizar o estágio obrigatório. **INFORME 4:** O presidente da reunião salientou que é preciso discutir a inclusão de disciplinas de extensão no novo PPC, a exemplo da ofertada pelo professor Reinaldo. **PAUTA 1: Ratificação da aprovação "ad referendum" do plano de ensino da disciplina DPR084GV (Empresa e Direitos Humanos):** O plano de ensino foi elaborado pela professora Luciana, tendo sido aprovado "ad referendum" pela coordenadora de curso, professora Rosana. Colocado em votação o plano foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, ratificado. **PAUTA 2: Aprovação da ata da 26ª Reunião Ordinária e das atas das reuniões extraordinárias ocorridas em 07/12/2022; 21/12/2022 e 04/01/2023:** Submetendo-se a votação as atas das reuniões, a ata da 26ª Reunião Ordinária foi aprovada por maioria com abstenção do professor Mário; a ata ordinária de 07/12/2022 foi aprovada por maioria com abstenção do professor Mário; a ata ordinária de 21/12/2022 foi aprovada por maioria com abstenção do professor Mário; e a ata ordinária de 04/01/2023 foi aprovada por maioria com abstenção dos professores Mário e Murilo. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos do dia. Para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Auxiliar em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 22 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 24/04/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Ramalho Procopio, Professor(a)**, em 24/04/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Filipe Domingos Ramos, Professor(a)**, em 04/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Chefe de Departamento**, em 05/07/2023, às 01:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1249296** e o código CRC **3766C77B**.
